

II. Human Rights

Condenados da terra: o confinamento dos pobres em campos de concentração no Ceará, Nordeste do Brasil

Kênia Sousa Rios
Universidade Federal do Ceará

Uma das áreas secas mais populosas do mundo, o semiárido brasileiro possui um milhão de km e 24 milhões de habitantes, abrangendo oito estados do nordeste (dados do INSA – Instituto Nacional do Semiárido). Até os anos 2000 a principal resposta diante dos períodos de seca era a migração para as grandes cidades. Contudo, a saída dessas populações tem acontecido mediante uma rede de sentidos e relações de força entre o Estado, as elites econômicas e políticas, e as astúcias, crenças e saberes de homens e mulheres que formam a população pobre do semiárido.

Mesmo quando o governo deflagra seca, normalmente entre os meses de fevereiro e março, o sertanejo cearense espera chegar o dia de S. José, santo padroeiro do Ceará, 19 de março. Se neste dia não chover, aí, sim, o sertanejo parte em retirada para as grandes cidades.

Foi assim que aconteceu no ano de 1932. Depois de chuvas tímidas entre os anos de 1930 e 1931, os sertanejos não obtiveram resposta positiva nem de São José nem das experiências nativas para prognosticar as águas do ano vindouro. A situação de desespero levou milhares de sertanejos para os trens que seguiam rumo a Fortaleza, capital do Ceará. Como a cidade vivia um momento de expansão de suas riquezas em face da consolidação de uma elite comercial e industrial, os ricos da capital sentiram que seu projeto de modernização e embelezamento do espaço urbano estava fortemente ameaçado com o deslocamento dos famintos. Apesar dos alardes, crescia a população dos excluídos e marginalizados nas ruas de Fortaleza.

A EXTINÇÃO DOS POBRES

Diante de um claro desejo de fazer parte da ordem de modernização e progresso das grandes capitais brasileiras, entre o final do século XIX

e as primeiras décadas do século XX, as elites de Fortaleza passam a categorizar a pobreza como um problema a ser exterminado ou tratado como caso de polícia. Tanto assim que no ano de 1923 o poder público de Fortaleza consagrou o dia 17 de fevereiro como o “Dia da Extinção da Mendicância”. A partir daquele dia tornava-se terminantemente proibido mendigar pelas ruas da capital. Numa eufórica sequência de matérias, o jornal *O Nordeste* anunciava o esperado dia:

A chefia de Polícia, após entendimento com a direção do Dispensário dos Pobres, tem resolvido não permitir a mendicância nesta capital, a partir do dia 17 do corrente. Da referida data em diante, todo mendigo encontrado na rua a esmolar será, pela primeira vez, mandado apresentar aquela instituição e, na reincidência, conduzido à Delegacia de Polícia (*O Nordeste*, 17/02/1923).

A fome deveria ser tratada como crime e aquele que transgredisse a nova lei, resultaria encarcerado. Essa medida aparecia como correcional e, portanto, civilizadora. Afinal, a modernização carregava consigo o seu calcanhar de Aquiles. O discurso humanista e civilizador deveria fazer parte de toda ação a ser catalogada como moderna. Desse modo, toda a crueldade agora destinada aos pobres era travestida de dever civilizacional. O castigo tinha a sua culpa justificada e mais ainda, legitimada. Como nos sugere pensar o filósofo francês Francis Wolff: “o discurso civilizador tem sempre essa estrutura: “vamos levar a civilização (ou a verdadeira religião) ao bárbaro. Nossa superioridade nos autoriza a tratá-los como inferiores. Eles nos devem gratidão, pois o que fizemos (e faremos) é para arrancá-los de sua barbárie . . .” (28). Para tanto, todos os meios são válidos e legitimados.

Desde a colonização nos tornamos o *outro* do atraso, da falta de pudor, do profano, da heresia, da deselegância. Esse *outro* tomou várias formas ao longo da história e aqui no Ceará, entre o final do século XIX e o XX, ele era o camponês, a camponesa e seus filhos vindos da falta de terra, da falta de água, vindos da fome.

Diante do clima de pavor amplificado pelos jornais da cidade, providências deveriam ser tomadas com urgência. Os jornais noticiavam ininterruptamente que a catástrofe era iminente. “Os famintos estão chegando até Fortaleza. Trens são assaltados a todo instante pelos flagelados” (*O Povo*). Noutro jornal lê-se a seguinte matéria:

“Em Senador Pompeu um trem foi invadido por mais de cem flagelados, todos com o propósito de chegar a Fortaleza.’. - Eles estão aqui – gritam aterrorizados . . . Por que o exército não os detém, queixam-se as pessoas” (*O Povo*).

Não demorou muito para que a população abastada de Fortaleza (senhores/as católicas, empresários, comerciantes, famílias abastadas e “cidadãos de bem”) entendesse que o melhor para o trato humanitário dos flagelados era a construção de campos de concentração. E assim foi feito.

Como em secas anteriores, a tentativa de controlar os flagelados entrou em vigor, mas dessa vez de modo muito mais sistematizado. Em 1932, a prática de manter a cidade dos ricos isolada (ou parcialmente isolada) da miséria concretizou-se na construção de locais para o aprisionamento dos flagelados, frentes de trabalho e políticas de emigração forçada para outros Estados. Nessa seca, o poder público confinou parte dos sertanejos em sete campos de concentração distribuídos em lugares estratégicos para garantir o encurralamento de um maior número de retirantes.

No final de junho, com pouco mais de um mês de funcionamento, os campos de concentração apresentavam uma inesperada quantidade de sertanejos. Conforme as estatísticas oficiais, o número de retirantes concentrados nos sete campos chegava a 73.918. (*O Povo*).

Os campos de concentração possibilitaram-me uma reflexão sobre a construção dos lugares de isolamento da pobreza em face do medo que a multidão faminta causava nas elites de Fortaleza durante as secas. O tratamento dos pobres e famintos durante a seca de 1932 evidencia um tipo de aniquilamento dos mais frágeis diante do incômodo que esses grupos representavam e representam para as elites brasileiras.

Como locais de confinamento, os campos ganharam relevância nas páginas dos jornais da cidade, o que tornou possível perseguir o rastro das tensões produzidas nesse momento de confronto entre pobres e ricos.

As matérias jornalísticas detalhavam diversos aspectos da seca: a situação no Sertão; a distribuição de passagens de trem feita pelo governo e o deslocamento de sertanejos rumo à capital; a chegada dos retirantes e o pânico dos ricos ante o flagelo que se aproximava; o emprego de flagelados em obras do governo em andamento nas cidades; os diferentes discursos sobre a necessidade de controle dos pobres; a estrutura dos campos de concentração e os conflitos entre administradores e concentrados.

No ano de 1932, as obras de melhoramento da cidade eram justificadas pelo discurso de combate à seca, entendido, nesse caso, como a urgente salvação e controle do flagelado. Nesse ano, a Capital deu largos passos em seu desenvolvimento. Obras amplamente solicitadas por seus nobres cidadãos foram construídas em curto prazo. A intensa utilização da mão-de-obra flagelada, aliada a um determinado direcionamento dos recursos federais, dava impulso ao progresso urbano de Fortaleza. A cidade convivia com uma das maiores secas até então registrada, o que não impedia que seus jornais afirmassem em triunfo que: “Fortaleza é uma das capitais mais progressistas do Norte e quiçá do paiz inteiro” (*Gazeta de Notícias*, 22/06/33).

Os discursos eram fervorosos em impulsionar o desenvolvimento da cidade. A relação de benefício com a calamidade climática era explícita. Depois de solicitar providências do governo para o emprego dos flagelados, o jornal *O Nordeste* afirmava: “As crises climatéricas periódicas têm sido para a nossa terra o fator de destruição das nossas riquezas, mas, ao mesmo tempo, o maior elemento de progresso do nosso meio econômico” (22/04/1932).

A modernização da cidade intensificou a chegada de turistas, e por outro lado transformou a seca também em atração. O flagelo apareceu, aos excursionistas, cercado por muros e vigiado por guardas:

. . . em nossa companhia visitaram o Campo de Concentração de Flagelados em Pirambú, recolhendo naquele diminuto mostruário os efeitos da seca . . . Os ilustres viajantes deixaram a quantia de cinco contos de réis em benefício dos flagelados da seca, no Ceará (*O Povo*, 14/06/32).

A miséria tornava-se espetáculo para os excursionistas. Como “tipos exóticos” devidamente enjaulados, os flagelados eram expostos aos olhares estranhos. Ao que parece, os cinco contos de réis deram aos turistas a sensação de dever cumprido. Mais uma vez, a burguesia amenizava a imagem trágica do sofrimento dos pobres em nome da caridade.

Enquanto isso, os retirantes continuavam a deslocar-se do sertão para Fortaleza. A caridade para com os/as miseráveis enjaulados completava-se com um sentimento de guerra aos pobres. O *Correio do Ceará*, do dia 06 de abril, usa uma terminologia bélica para compor uma imagem aterrorizante dos flagelados: “O exército sinistro dos esfomeados marcha pelas estradas em demanda de Fortaleza.” O texto

jornalístico alimentava sentimentos de medo com imagens que ganhavam fácil projeção na cidade. Pouco a pouco consolidava-se entre as classes dominantes de Fortaleza o hábito de temer os pobres da seca.² Subjacente ao pânico estampado nos jornais, havia um irrecusável apelo: é preciso proteger-se. O que configurava a certeza em torno do projeto dos campos de concentração.

As regiões mais atingidas pela seca aglomeravam uma imensa quantidade de famintos nas estações de trem. Desses lugares, saíam, todos os dias, trens com vagões lotados. As estações ferroviárias transformaram-se em espaços de grande tensão entre os retirantes e as forças policiais.



Cena de flagelados na Estação de Trem do município de Iguatu, Ceará (Albano 28)

No fim desse mesmo mês de abril, com a construção dos primeiros campos de concentração e o início do funcionamento das frentes de trabalho, o Governo começou a suspender a distribuição das passagens de trens para Fortaleza. Entretanto, essa medida não foi suficiente para deter a vinda dos flagelados. Decididos a fugir da seca, muitos sertanejos invadiam trens e chegavam ao destino previsto. O jornal *O Povo*, de abril de 1932, anunciava: “mais um trem fora invadido pelos flagelados no Sertão central do Estado”. Matérias como essa eram frequentes. No jornal *O Nordeste*, do dia 08 de abril, a manchete era *A Tragédia da Fome*. Com essa matéria, o periódico destacava os assaltos dos flagelados aos trens no Sertão do Ceará:

Os flagellados estão assaltando os trens. Em Praiano, atacaram um comboio, armados de cacetes e ferramentas. Os famintos tomaram um trem de passageiros em Senador Pompeu. Os famintos já desesperados estão lançando mão de todo tipo de ato como meio de solução para a fome que os devora. . . . Scenas impressionantes como estas, resultantes da grande crise de chuvas em 1932, nos são contadas diariamente (O Nordeste, 08/04/1932, “Tragédia da Fome”).

Entre os anos 1930 e 1945, o Brasil viveu o governo do presidente Getúlio Vargas. A partir de 1932, com a dissolução dos poderes estaduais e a centralização do poder na figura do presidente e seus ministros, o Brasil experimentou um governo ditatorial e populista. Diante do quadro conflituoso desenhado pela seca de 1932, as elites urbanas do Nordeste solicitaram, a partir de discursos humanistas, medidas urgentes para amenizar o problema da seca. No estado do Ceará, os grupos com poder econômico e político sugerem ao governo federal a construção dos campos de concentração. Tal medida havia sido empregada em 1915, de modo tímido, com a construção de apenas um campo. Em 1932, o Ministério de Viação e Obras Públicas autorizou o erguimento de sete campos de concentração espalhados no território cearense.



Crianças no campo de concentração da cidade de Ipu (1932)³

Na estrutura de alguns desses espaços de concentração existia um lugar específico para o castigo exemplar. Relatos jornalísticos descrevem detalhadamente o funcionamento dos campos de concentração, contudo não aparece qualquer informação sobre esse espaço de punição. Já na memória dos sertanejos que passaram por esses lugares, a lembrança do “sebo” (o nome do lugar de castigo) tornou-se marcante.

Conforme o depoimento oral do Sr. José Camurça (esteve no campo de concentração), dentro do campo do Buriti (no Crato) havia “uma espécie de cadeia para os desordeiros”, “um cercado de madeira bem alto e seguro”. D. Maria de Jesus, que esteve por cinco meses no campo de Senador Pompeu, comenta que os rapazes tinham seus cabelos raspados porque temiam o confinamento no “sebo”.⁴

A existência de um lugar para o castigo era mais uma estratégia no disciplinamento dos flagelados dentro dos campos. Mesmo que não fossem utilizados com frequência, esses lugares conseguiam fortalecer o controle dos flagelados através de uma intensificação da “pedagogia do medo”.

Com os campos foi intensificado o controle dos retirantes pelas ruas das cidades, sobretudo Fortaleza. Em 1933, com as primeiras chuvas, o Governo desfez os campos, ofereceu passagens e distribuiu sementes para o plantio na tentativa de garantir o retorno dos sertanejos para suas localidades. Contudo, essas medidas não surtiram o efeito desejado. Mesmo com a oficialização do final da seca, um grande número de retirantes permaneceu em Fortaleza.

Alguns estudos sobre o processo de favelização em Fortaleza assinalam os anos de 1932/33 como marcos na expansão de sua periferia (Silva 29). Apesar do rígido controle que se estabeleceu durante essa seca, muitos sertanejos engrossaram as fileiras da pobreza na “Cidade do Sol”. Nesse movimento, os retirantes deixaram de ser flagelados e passaram a ser favelados (Rios 47).⁵

A organização de campos de concentração para os flagelados durante a seca de 1932 no Ceará não é um acontecimento inaugural. Desde o final do século XIX, quando os pobres, vítimas das desigualdades advindas da concentração de terra e água, começaram o deslocamento para as grandes cidades, a medida do confinamento começou a asseverar-se. Em 1915, tem-se o protótipo organizado em Fortaleza, capital do Ceará. Mas somente em 1932 esse desejo das elites de afastar-se dos flagelados sistematiza-se em um projeto mais

elaborado. Com isso, vale dizer que a prática do isolamento, confinamento dos pobres tem recorrência histórica no Ceará. Trata-se, antes de tudo, da crueldade com que os ricos resolvem os problemas urbanos decorrentes da desigualdade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dificuldade em separar o público do privado no Brasil ajuda-nos a entender como as elites transformam suas demandas autoritárias e excludentes em políticas públicas para os pobres. Os campos de concentração para os flagelados no Ceará fazem parte das conexões nem sempre claras entre a sociedade civil abastada e o Estado. Desse modo, o apelo das elites transforma-se em urgente medida de controle do retirante. O discurso disfarçado de preocupação com as camadas subalternas ocasionou o adoecimento e a morte de muitos homens, mulheres e crianças represadas nesses espaços.

Trata-se do tratamento dado aos pobres pelas elites e o poder público no Brasil. Mais especificamente os flagelados, vítimas do poder que exclui e massacra grupos considerados ameaça ou incômodo aos projetos de concentração de lucro, progresso ou mesmo o desejo de distinção social engendrado pelos que detêm o dinheiro ou por aqueles que desejam ter. Tudo indica que esses indivíduos apresentam em vários tempos e espaços um desejo enorme de controlar aquilo que é diferente, seja com muros, cercas ou espaços de confinamento, como campos de concentração, caso que foi apresentado aqui. É o que temos observado nas políticas de Estado engendradas pelos países desenvolvidos para conter imigrantes e refugiados.

O tema apresentado neste artigo deve ir além de uma reflexão histórica sobre um tempo e um espaço do século passado. É antes sobre o uso de uma solução diante da provável aproximação dos vários grupos ainda considerados bárbaros (indígenas, pobres, insubordinados, favelados). A aplicação de confinamentos, isolamentos e distanciamentos tem justificado atrocidades em espaços e tempos diversos. Este texto, portanto, não é sobre algo que aconteceu especificamente em 1932. Ele alinhava os dispositivos, sempre à mão, que em momentos precisos são colocados em ação pela estrutura de poder que coage, segrega, escraviza e aniquila os refugos criados em constantes movimentos de exclusão e coisificação de pobres e imigrantes.

Notas

1. A ausência de informações quanto à página e ao título da matéria se deve ao fato de que não era uma exigência na época da coleta de dados.

2. O estudo de Jean Delumeau em *História do Medo no Ocidente* traz contribuições importantes para uma reflexão sobre a construção do medo em face de um determinado grupo social. Sobre o medo que a sociedade francesa criou em torno da mendicância no século XVIII, Delumeau reflete sobre a criação do hábito de temer os mendigos, discutindo os modos pelos quais os boatos sobre seus crimes e perversidades ganhavam rápida credibilidade. Desse modo, adverte que, para entender o medo, era necessário averiguar o processo de construção de repúdio e pânico em face dos habitantes das ruas. Nesse sentido, infere: “Para compreender o Grande Medo, era preciso lembrar esse longo passado e esse pesado passivo. Se, na época, todo mundo acreditou nos salteadores, é que se tinha, com ou sem razão, o hábito de temê-los” (201).

3. Imagem cedida pelo professor Melo, morador da cidade de Ipu.

4. Entrevistas realizadas entre 1994 e 2002 nos sete municípios onde foram erguidos os campos de concentração.

5. A partir do final do século XIX, sobretudo com a seca de 1877, os retirantes da seca começaram a ser chamados de flagelados. Ou seja, vítimas do flagelo da seca. Conforme o estudo do Professor Borzachiello da Silva, o processo de favelização de Fortaleza se intensifica enormemente no ano de 1932. A partir de tal informação, tomei a liberdade de inferir que a partir de 1932 os flagelados viraram favelados.

Obras Citadas

- Albano, Ildefonso. *O Secular Problema da Seca*. Imprensa Oficial, 1918.
- Delumeau, Jean. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800*. Companhia das Letras, 1989.
- Jornal Gazeta de Notícias*, 1933.
- Jornal O Nordeste*, 1923,
- . *Tragédia da Fome*. 1932.
- Jornal O Povo*, 1932.
- Rios, Kenia Sousa. *Isolamento e Poder*. Editora Imprensa Universitária, 2014.
- Silva, José Borzachiello. *Os incomodados não se retiram: uma análise dos movimentos sociais em Fortaleza*. Multigraf Editora, 1992.
- Wolff, Francis. “Quem é bárbaro?”. *Civilização e barbárie*, organizado por Aduino Novaes, Cia das Letras, 2004.

